



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

QUARTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 03/2014

O presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei n° 8666/93, registra, mediante o presente apostila ao Contrato n° 03/2014 firmado com a empresa Planejar Consultores Associados Ltda., prorrogado mediante Sexto Termo Aditivo ao contrato n° 03/2014, o reajuste contratual no patamar de 6,9375700%, em consonância ao índice IGP-M(FGV), passando a vigorar o valor mensal para R\$ 1.620,04 (hum mil e seiscentos e vinte reais e quatro centavos) a partir de julho de 2017, compreendendo o valor total anual de R\$ 9.720,24 (nove mil setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) a ser pago em 06 (seis) parcelas.

Dom Viçoso, 02 de julho de 2018.

Antônio Marques dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	07/2017
Data final	06/2018
Valor nominal	R\$ 1.514,94 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0693757
Valor percentual correspondente	6,9375700 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.620,04 (REAL)